CENEX-FALE UFMG – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA 3 – CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Gênero, classe e raça
Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais
Helena Hirata

[...] **Introdução: conhecimentos situados**

Neste texto pretendo trazer ao debate aspectos relevantes das relações entre trabalho e gênero, tomando um ponto de vista "situado", ou seja, teorizando-os a partir de um *feminist standpoint* ou enquanto *situated knowledge* (cf. Haraway, 1988; Harding, 1991; Lowy, 2002). Tomarei, para isso, o ponto de partida das conceitualizações que integram, numa unidade indissociável, sexo, raça e classe.

Nessa perspectiva, a ideia de um ponto de vista próprio à experiência e ao lugar que as mulheres ocupam cede lugar à ideia de um ponto de vista próprio à experiência da conjunção das relações de poder de sexo, de raça, de classe, o que torna ainda mais complexa a noção mesma de "conhecimento situado", pois a posição de poder nas relações de classe e de sexo, ou nas relações de raça e de sexo, por exemplo, podem ser dissimétricas. Assim, um primeiro ponto para aprofundamento é a análise do conceito de "conhecimento situado" ou de "perspectiva parcial" da epistemologia feminista a partir dos conceitos de interseccionalidade ou de consubstancialidade. Ambas as conceitualizações partilham, a meu ver, do pressuposto central da epistemologia feminista, segundo o qual "as definições vigentes de neutralidade, objetividade, racionalidade e universalidade da ciência, na verdade, frequentemente incorporam a visão do mundo das pessoas que criaram essa ciência: homens - os machos - ocidentais, membros das classes dominantes" (Lowy, 2009, p. 40) e, podemos acrescentar, brancos.

O que é interseccionalidade?

A vasta literatura existente em língua inglesa e mais recentemente também em francês aponta o uso desse termo, pela primeira vez, para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989). Embora o uso do termo a ponto de se tornar *hit concept*, como denomina Elsa Dorlin (2012), e o franco sucesso alcançado por ele datem da segunda metade dos anos 2000, pode-se dizer que sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Black Feminism (cf. Combahee River Collective, 2008; Davis, 1981; Collins, 1990; Dorlin, 2007), cuja crítica coletiva se voltou de maneira radical contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo.

A problemática da "interseccionalidade" foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos a partir dessa herança do Black Feminism, desde o início dos anos de 1990, dentro de um quadro interdisciplinar, por Kimberlé Crenshaw e outras pesquisadoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs.

Com a categoria da interseccionalidade, Crenshaw (1994) focaliza sobretudo as intersecções da raça e do gênero, abordando parcial ou perifericamente classe ou sexualidade, que "podem contribuir para estruturar suas experiências (as das mulheres de cor)" (*Idem*, p. 54). A interseccionalidade é uma proposta para "levar em conta as múltiplas fontes da identidade", embora não tenha a pretensão de "propor uma nova teoria globalizante da identidade" (*Idem*, *ibidem*). [...] Essa formulação do início dos anos de 1990, desenvolvida

posteriormente pela própria Crenshaw e outras pesquisadoras, tem hoje, na definição de Sirma Bilge, uma boa síntese:

> A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (Bilge, 2009, p. 70).

É interessante notar que a problemática da "consubstancialidade" de Danièle Kergoat, que abordaremos na segunda parte deste texto, foi elaborada a partir do final dos anos de 1970 em termos de articulação entre sexo e classe social, para ser desenvolvida, mais tarde, em termos de imbricação entre classe, sexo e raça. Embora ambas partam da intersecção, ou da consubstancialidade, a mais visada por Crenshaw no ponto de partida da sua conceitualização é a intersecção entre sexo e raça, enquanto a de Kergoat é aquela entre sexo e classe, o que fatalmente terá implicações teóricas e políticas com diferenças bastante significativas. Um ponto maior de convergência entre ambas é a proposta de não hierarquização das formas de opressão.

O desenvolvimento das pesquisas feministas na França, o contato com as ideias vindas do outro lado do Atlântico, as interpelações das feministas negras em países onde a opressão racial foi objeto de análise bem antes da França, como é o caso do Brasil, certamente contribuíram para uma sensibilização crescente quanto às relações de poder ligadas à dimensão racial e às práticas racistas. Embora pesquisadoras como Colette Guillaumin (1972, [1992] 2007) tivessem, na França, conceitualizado o racismo (desde o início dos anos de 1970) e a "raça" (desde os primeiros momentos da existência da revista *Questions Féministes*, no fim dos anos de 1970), essa conceitualização não se fez em termos interseccionais ou de "coextensividade" da raça, do sexo e da classe social.

O interesse teórico e epistemológico de articular sexo e raça, por exemplo, fica claro nos achados de pesquisas que não olham apenas para as diferenças entre homens e mulheres, mas para as diferenças entre homens brancos e negros e mulheres brancas e negras, como fica claro nos trabalhos realizados no Brasil, mobilizando raça e gênero para explicar desigualdades salariais ou diferenças quanto ao desemprego (cf. Guimarães, 2002; Guimarães e Britto, 2008). A partir dos dados da pnad 1989 e 1999, Nadya Araujo Guimarães mostra que, considerando sexo e raça, os homens brancos possuem os salários mais altos; em seguida, os homens negros e as mulheres brancas; e, por último, as mulheres negras têm salários significativamente inferiores (cf. Guimarães, 2002, p. 13). [...] [Também] no caso do Brasil, as mulheres brancas e negras têm trajetórias duradouras nas ocupações de menor prestígio e de más condições de trabalho, como o emprego doméstico, atividade em que as mulheres negras são mais numerosas. Ambas estão também sobrerrepresentadas no item desemprego. Homens brancos e negros estão sobrerrepresentados nas trajetórias de emprego formal e de trabalho autônomo, embora os últimos em menor proporção. Eles têm trajetórias marcadas pela instabilidade de forma mais marcante que os homens brancos, indicando maior vulnerabilidade (cf. Guimarães e Britto, 2008, pp. 51 ss.).

Mas há também um interesse jurídico em articular sexo e raça. Isso ficou cabalmente demonstrado por Crenshaw (2010) quando ela se refere ao caso de um contencioso jurídico na fábrica da General Motors nos Estados Unidos, que ilustra bem o que é interseccionalidade: o tribunal desagregou e recusou a acusação de discriminação racial e de gênero por parte de mulheres afro-americanas afirmando que a gm recruta afro-americanos para trabalhar no chão de fábrica e que também recruta mulheres. O problema sublinhado por Crenshaw é que "os afro-americanos recrutados pela gm não eram mulheres e que as

mulheres que a gm recrutava não eram negras. Assim, embora a gm recrutasse negros e mulheres, ela não recrutava mulheres negras". (*Idem*, p. 91) [...]

Interseccionalidade ou consubstancialidade?

A ideia de articular relações sociais de sexo e de classe foi proposta na França desde o final dos anos de 1970 por Danièle Kergoat (1978), que quis "compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e de origem (Norte/Sul)" (Kergoat, 2010, p. 93). A ideia de "genrer" a classe e "classer" o gênero foi desenvolvida ao longo da sua trajetória desde o artigo de 1978 e esteve na origem da criação de um laboratório, o Grupo de Estudos sobre a Divisão Social e Sexual do Trabalho (gedisst) no cnrs, consagrado aos eixos temáticos de gênero e trabalho na França em 1983. [...]

A crítica da categoria de interseccionalidade é feita explicitamente por Danièle Kergoat pela primeira vez em conferência no congresso da Associação Francesa de Sociologia (afs) em Grenoble, em 2006, publicada sob forma de artigo em 2009 e traduzida no Brasil em 2010. No artigo citado, ela critica a noção "geométrica" de intersecção. Segundo Kergoat, "pensar em termos de cartografia nos leva a naturalizar as categorias analíticas [...]. Dito de outra forma, a multiplicidade de categorias mascara as relações sociais. [...] As posições não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação" (Kergoat, 2010, p. 98).

Essa crítica é aprofundada na introdução do seu recente livro, *Se battre, disent-elles* (2012), pelos seguintes pontos: 1) a multiplicidade de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc., e não apenas raça, gênero, classe) leva a um perigo de fragmentação das práticas sociais e à dissolução da violência das relações sociais, com o risco de contribuir à sua reprodução; 2) não é certo que todos esses pontos remetem a relações sociais e talvez não seja o caso de colocá-los todos num mesmo plano; 3) os teóricos da interseccionalidade continuam a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais, privilegiando uma ou outra categoria, como por exemplo a nação, a classe, a religião, o sexo, a casta etc., sem historicizá-las e por vezes não levando em conta as dimensões materiais da dominação (cf. Kergoat, 2012, pp. 21-22).

A meu ver, o ponto essencial da crítica de Kergoat ao conceito de interseccionalidade é que tal categoria não parte das relações sociais fundamentais (sexo, classe, raça) em toda sua complexidade e dinâmica. Entretanto, há outra crítica que nem sempre fica explícita: a de que a análise interseccional coloca em jogo, em geral, mais o par gênero-raça, deixando a dimensão classe social em um plano menos visível.

De uma maneira mais global, creio que a controvérsia central quanto às categorias de interseccionalidade e consubstancialidade se refere ao que chamo "interseccionalidade de geometria variável". Assim, se para Danièle Kergoat existem três relações sociais fundamentais que se imbricam, e são transversais, o gênero, a classe e a raça, para outros (ver a definição de Sirma Bilge acima) a intersecção é de geometria variável, podendo incluir, além das relações sociais de gênero, de classe e de raça, outras relações sociais, como a de sexualidade, de idade, de religião etc. [...]

Fonte: HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Dossiê - Trabalho e Gênero: Controvérsias. *Tempo soc*. 26 (1), Jun 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?lang=pt.
Acesso em: 13 jul. 2021. Texto adaptado.

Questões

1. Qual é o pressuposto central da epistemologia feminista ampliado por Helena Hirata? (sugestão: 5 linhas)

2. Que fatores favoreceram a visibilização da dimensão racial nos estudos relativos à desigualdade de gênero? (sugestão: 5 linhas)

3. Cite um exemplo empírico para o argumento de que “O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais” (Bilge, 2009, p. 70). (sugestão: 4 linhas)

4. Qual foi o resultado do processo jurídico contra a General Motors e como Crenshaw (2010) se posicionou em relação a esse resultado? (sugestão: 6 linhas)

5. Em seu artigo de 2009, que posição Kergoat assume a respeito da perspectiva da interseccionalidade e por quê? (sugestão: 4 linhas)